



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

07 julho 23

Edição nº 169

Página 1 de 6

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	3
CÂMARA MUNICIPAL Atos do Poder Legislativo.....	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Leis Municipais****LEI Nº 2227, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

“Autoriza denominação da Rua 32 localizada no Bairro Vila Primavera como “Rua Maria José Camargo dos Santos”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a denominação da Rua 32 localizada no Bairro Vila Primavera para o nome “Maria José Camargo dos Santos”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jarinu, 06 de Julho de 2023.

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal

GOVERNO | Decretos**Decreto nº 3332 de 05 de Julho de 2023.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto - Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores a área abaixo descrita:

I. Matrícula nº 9108: Terreno situado no município de Jarinu, comarca de Atibaia, sem benfeitorias que assim se descreve: 15,00 metros de frente para a Rua Antonio Tafarello (Antiga Rua 04); por 60,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, onde do lado direito confronta com o Lote 07, e do lado esquerdo confronta com o Lote 09; e 15,00 metros nos fundos onde confronta com a Rua Bari, encerrando a área de 900,00 metros quadrados, terreno esse distante 135,00 metros da esquina da Estrada de Rodagem Atibaia-Jarinu, sendo designado como Lote “08” da Quadra “G” do loteamento denominado “Recanto Silvana”.

Parágrafo único. A área a que se refere o inciso I, conforme planta e memorial descritivo anexo, passam a fazer parte integrante deste Decreto, que consta pertencer a Claudiner Netto, conforme matrícula 9.108, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia/SP.

Art.2º. A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto poderá efetivar-se mediante acordo administrativo, conforme rito previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786 de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “d” sendo que a área mencionada no artigo primeiro destinar-se-ão a passagem de galerias de águas pluviais e implantação de equipamento de lazer.

Art.3º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de Jarinu pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da média de três avaliações de peritos e/ou pela avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Interesses do Município de Jarinu.

II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.

Art. 4º. Para fins de desapropriação judicial poderá ser invocada a urgência prevista no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.593 de 30/01/2012.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**

EDITAL Nº 037/2023 - PROCESSO Nº 444/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO DE USO GERIÁTRICO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2022, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli. Item: 1; Cirúrgica no União Ltda. itens: 2,3, e 4, autorizo a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 06 de Julho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.326, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 – PROCESSO nº 026/2023.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Auditoria do Contrato de Gestão nº 001/2023 – Processo nº 026/2023.

- CATIANA GOUVEIA FRANCO EMIDIO - Presidente da Comissão - Secretaria Municipal de Saúde
- CRISTIANE DE JESUS FERNANDES - Secretaria Municipal de Saúde
- FERNANDO APARECIDO COLLANGE - Secretaria Municipal de Saúde
- UESLEY INÁCIO DA SILVA – Representante da Câmara Municipal
- KLEYTON ROMERO DIAS - Secretaria Municipal de Finanças
- DEISE GARCIA TERCEIRO – Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, em 30 de Junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.327, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.656 DE 04/03/2022 do servidor municipal Sr. VILQUE PRADO FERNANDES CALDANA DE SOUZA para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.656 DE 04/03/2022, do servidor municipal Sr. VILQUE PRADO FERNANDES CALDANA DE SOUZA portador da Cédula de Identidade RG. 19.101.533-7 - SSP/SP, CPF. 142.517.168-09 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 056644 Série 148-SP, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 30 de Junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.328, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA o Sr. MARCIO ROBERTO CRUZ para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. MARCIO ROBERTO CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG. 21.316.385-8-SSP/SP, CPF. 183.514048-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95450 Série 00101-SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Julho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.329, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA o Sr. YOSHIKI SAITO para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. YOSHIKI SAITO, portador da Cédula de Identidade RG. 8.321.073-8-SSP/SP, CPF. 015.847.738-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 040820 Série 533-SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Julho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.330, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“INSTALA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 3.329 DE 21 DE JUNHO DE 2023.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO EXECUTIVA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 3.329 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

a) Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: CARLA GEREZ DRESSENETI

Suplente: SELMA ELIANA SORANZ NEVES

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: MARILIZA SCARELLI SORANZ

Suplente: ARTUR DE ALMEIDA

c) Representante da Secretária Municipal de Administração Geral:

Titular: FÁBIO MARIANO

Suplente: HELNILY RAMOS RAGAZZO

d) Representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: MAURICIO ALAN BERTOLOTTI

Suplente: MARCIO ROBERTO CRUZ

e) Representante do Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: SEBASTIÃO BELARMINO DE MELO

Suplente: CARLOS EDUARDO MATIAS

f) Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo:

Titular: ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI

Suplente: ARMANDO ERNESTO GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, em 03 de Julho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 12.331, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA nº 12.171 DE 01/02/2023 da Sra. CAMILA AZEVEDO DA SILVA, retornando para o Emprego Público de origem de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA nº 12.171 DE 01/02/2023, da Sra. CAMILA AZEVEDO DA SILVA portadora da Cédula de Identidade RG. 43.925.871-6-SSP/SP, CPF. 373.919.448-07 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 059699 Série 0290SP, retornando para o Emprego Público de origem de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Julho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.332, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. MARLI DA SILVA DE GOIS, do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência 07.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. MARLI DA SILVA DE GOIS, portadora da Cédula de Identidade RG. 44.646.403-X-SSP/SP, CPF. 375.390.808-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 053410 Série 0283-SP, do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência 07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Julho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.333, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza o Sr. JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO – VICE PREFEITO a responder interinamente pela PREFEITURA no período de 10/07/2023 a 30/07/2023.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a licença de gozo de férias conferida à Sra. Prefeita, conforme Decreto Legislativo de nº 02/2023 nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o Sr. JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG. 5.721.255-7 - SSP/SP, CPF. 600.294.398-68 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 63698 Série 00318-SP ocupante do cargo de agente político de VICE PREFEITO MUNICIPAL, a responder interinamente pela Prefeitura Municipal de Jarinu no período de 10/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 04 de Julho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

“Autoriza o gozo de férias da Prefeita Municipal nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal”

A Câmara Municipal de Jarinu – Estado de São Paulo, através do Presidente João Lorencini Netto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo de férias da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello durante o período compreendido entre os dias 10 ao dia 30 de julho de 2023.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, em 21 de junho de 2023.

João Lorencini Netto
Presidente da Câmara Municipal de Jarinu

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA o Sr. Uesley Inácio da Silva, aprovado em 1º lugar no concurso público nº 001/2023, para exercer o emprego público de CONTROLADOR INTERNO, referência “CONTROLADOR INTERNO”

JOÃO LORENCINI NETTO, Presidente da Câmara municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 29, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. UESLEY INACIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 57.291.600-0 SSP/SP, CPF 051.945.896-62, para exercer o emprego público de CONTROLADOR INTERNO, referência “CONTROLADOR INTERNO”.

Art.2º - O nomeado conforme art. 10 da Lei Complementar Municipal 204 de 13 de agosto de 2021, terá 30 dias da data de publicação desta portaria para assinar o termo de posse na Câmara Municipal de Jarinu onde deverá assinar a declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 07 de julho de 2023.

João Lorencini Netto
Presidente da Câmara Municipal de Jarinu